

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.599/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ana Maria Carletti Quiuqui, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.101/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-7235C/CEE-ES nº. 054/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ana Maria Carletti Quiuqui, situada na Rua Jorge Elias Hitte, nº. 220, Bairro Centro, município de Águia Branca, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, no turno integral e do Ensino Médio, nos turnos integral e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Oficializar o encerramento do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir de 15 de julho de 2024.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação